



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 271/2026

Caçapava-SP, 5 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo Vossa Excelência que promulguei em **Lei n° 6452**, o autógrafo do **Projeto de Lei n° 105/2025**, nos termos do §6° do art. 47 da Lei Orgânica do Município, conforme via que vai anexa.

Respeitosamente,

Adilson Henrique França
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal
Caçapava-SP

